



PARTE G

CENTRO HOSPITALAR DO BARLAVENTO ALGARVIO, E. P. E.

Deliberação (extracto) n.º 1333/2009

Por deliberação do Conselho de Administração do Centro Hospitalar do Barlavento Algarvio, E. P. E., datada de 28 de Abril de 2009, foi autorizada a celebração de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, com Fátima Barros de Sousa Fernandes, na categoria de Enfermeira Chefe do mapa residual de pessoal do ex-Hospital Distrital de Lagos ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 41.º do Decreto-Lei n.º 437/91, de 8 de Novembro e do n.º 4 do artigo 11.º do mesmo Decreto-Lei, conjugado com o n.º 3 do artigo 9.º e artigo 20.º, todos da Lei n.º 12-A/2008 de 27 de Fevereiro e do n.º 3 do artigo 17.º da Lei n.º 59/2008 de 11 de Setembro, com efeitos a partir de 30 de Abril de 2009. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas).

5 de Maio de 2009. — A Vogal do Conselho de Administração, *Maria da Conceição Chagas Saúde*.

201753304

Deliberação (extracto) n.º 1334/2009

Por deliberação do Conselho de Administração do Centro Hospitalar do Barlavento Algarvio, E.P.E., datada de 28 de Abril de 2009, precedendo de concurso interno de acesso limitado, para provimento de dois lugares na categoria de Técnico Superior de Saúde (Assessor Superior) ramo de Laboratório, do mapa residual de pessoal do ex-Hospital Distrital de Lagos, autorizada a celebração de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, com Carlos Duarte da Silva Nascimento e Maria Filomena Azevedo Glória Mendes, ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 213/2000, de 2 de Setembro e do n.º 3 do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 414/91 de 22 de Outubro, conjugado com o n.º 3 do artigo 9.º e artigo 20.º, todos da Lei n.º 12-A/2008 de 27 de Fevereiro e do n.º 3 do artigo 17.º da Lei n.º 59/2008 de 11 de Setembro. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas).

5 de Maio de 2009. — A Vogal do Conselho de Administração, *Maria da Conceição Chagas Saúde*.

201753378

HOSPITAL DE SANTO ANDRÉ, E. P. E.

Deliberação (extracto) n.º 1335/2009

Por deliberação do Conselho de Administração do Hospital de Santo André, E.P.E. de 2 de Abril de 2009, foi a Isabel Maria Ribeiro de Sousa Gonçalves e a Maria Elisabete Fadigas da Palma Gaspar, Enfermeiras Especialistas deste Hospital, autorizada a equiparação a bolseiro a tempo parcial, ao abrigo do Decreto-Lei n.º 272/88 de 3 de Agosto, com efeitos a 13 de Abril de 2008.

4 de Maio de 2009. — O Administrador, *Licínio Oliveira de Carvalho*.

201746436

Deliberação (extracto) n.º 1336/2009

Por deliberação do Conselho de Administração do Hospital de Santo André, E.P.E., de 26 de Março de 2009, e precedendo concurso, foi autorizada a celebração de Contrato Trabalho em Funções Públicas por tempo indeterminado, com o Dr. João José de Almeida Crisóstomo dos Santos, na categoria de Chefe de Serviço de Urologia da carreira Médica do mapa de pessoal deste Hospital.

4 de Maio de 2009. — O Administrador, *Licínio Oliveira de Carvalho*.

201747295

UNIDADE LOCAL DE SAÚDE DE MATOSINHOS, E. P. E.

Deliberação (extracto) n.º 1337/2009

Por deliberação do Conselho de Administração, de 28-04-2009, e precedendo concurso interno de acesso limitado para preenchimento de 1 lugar de técnico especialista de anatomia patológica, citológica e tanatológica, da carreira dos técnicos de diagnóstico e terapêutica, foi autorizada a celebração de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, ao abrigo da alínea *a*) do n.º 1 do artigo 18.º da Lei n.º 64-A/2008, de 31 de Dezembro e do disposto na Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro e na Lei n.º 59/2008, de 11 de Setembro, com a técnica principal de anatomia patológica, citológica e tanatológica, Paula Maria Sá Fernandes Leite.

30 de Abril de 2009. — A Directora do Departamento de Recursos Humanos, *Maria de Lurdes Andrade*.

201744468



PARTE H

CÂMARA MUNICIPAL DE ALCANENA

Aviso n.º 9335/2009

Procedimento concursal comum, em regime de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo, para época balnear de 2009

1 — Nos termos do disposto na Lei 12-A/2008, de 27 de Fevereiro e da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Fevereiro, faz-se público que por despacho do Presidente da Câmara Municipal Alcanena datado de 23 de Abril de 2009, se encontra aberto procedimento concursal comum na modalidade de relação jurídica de emprego público por tempo determinado — termo resolutivo certo (para Época Balnear) e outros, tendo em vista os seguintes postos de trabalho:

Categoria/carreira	Actividade/funções	Nível habilitacional/ formação profissional	Número de postos	Duração contrato	Local de trabalho
Assistentes Operacionais . . .	Auxiliares Administrativos — Recepção.	Escolaridade obrigatória consoante a idade.	2	Incerto	Centro Ciência Viva Alviela.

Categoria/carreira	Actividade/funções	Nível habilitacional/ formação profissional	Número de postos	Duração contrato	Local de trabalho
Assistentes Operacionais	Monitores	12.º ano	1	Incerto	Centro Ciência Viva Alviela.
Assistentes Operacionais	Vigilantes/Nadadores- Salvadores.	Escolaridade obrigatória consoante a idade.	6	01/06/2009 a 30/09/2009	Praia Fluvial do Alviela e Piscinas Municipais.
Assistentes Operacionais	Pintor	Escolaridade obrigatória consoante a idade.	1	Incerto	Município de Alcanena.

2 — Prazo de apresentação de candidaturas: 10 dias úteis, contados a partir do dia seguinte da publicação no *Diário da República*.

3 — Legislação aplicável: — Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, Decreto Regulamentar n.º 14/2008, de 31 de Julho, Portaria n.º 83-A/2009 de 22 de Janeiro e Lei n.º 59-A/2008, de 11 de Setembro.

4 — Âmbito do recrutamento: Em cumprimento do artigo 5.º da Portaria 83-A/2009 de 22 de Janeiro, articulado com os n.ºs 3 a 7, do artigo 6.º, da Lei n.º 12-A/2008, ao procedimento concursal são admitidos trabalhadores vinculados à Função Pública, por qualquer título, bem como candidatos não vinculados.

5 — Remuneração, e carga horária — A remuneração a atribuir será determinada por negociação com a Câmara Municipal de Alcanena de acordo com o n.º 1 do artigo 55.º, da Lei n.º 12-A/2008 de 27/2.

O período normal de trabalho será de 35 horas semanais, de segunda a domingo com dias de descanso a gozar rotativamente e no horário compreendido entre as 8 horas e as 20 horas.

6 — Requisitos de admissão:

6.1 — Requisitos Gerais: Os constantes definidos no artigo 8.º da Lei n.º 12 -A/2008, de 27/02, ou seja:

a) Ter nacionalidade Portuguesa, salvo nos casos exceptuados por lei especial ou convenção internacional;

b) Ter 18 anos completos;

c) Não estar inibido do exercício de funções públicas ou interdito para o exercício das funções a que se candidata;

d) Possuir a robustez física e o perfil psíquico indispensáveis ao exercício da função;

e) Ter cumprido as leis de vacinação obrigatória.

6.2 — Requisitos Especiais:

Nível habilitacional exigido e área de formação académica ou profissional:

Assistentes Operacionais — Monitor — 12.º ano; experiência profissional em áreas relacionadas com atendimento ao público; conhecimentos básicos de animação de grupos; domínio de técnicas de pedagogia; conhecimentos de inglês básico; conhecimentos de informática na óptica do utilizador.

Assistentes operacionais — Vigilantes/Nadadores Salvadores — escolaridade obrigatória, de acordo com a idade; saber nadar; e possuir conhecimentos práticos das técnicas de socorrismo.

Assistentes Operacionais — Recepção — Escolaridade obrigatória consoante a idade; e conhecimentos fluentes de língua estrangeira — francês e inglês.

Assistentes Operacionais — Pintor — Escolaridade obrigatória consoante a idade.

7 — Apresentação de candidaturas:

7.1 — Forma: As candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento (disponível nos serviços ou no *site*: www.cm-alcanena.pt) dirigido ao Presidente da Câmara Municipal de Alcanena, podendo ser entregue directamente no Sector de Recursos Humanos, da Câmara Municipal de Alcanena, ou remetido pelo correio, registado, expedido até ao termo do prazo fixado, para Praça 8 de Maio — 2380-037 Alcanena, nele devendo constar os seguintes elementos:

a) Identificação completa (Nome, filiação, estado civil, endereço electrónico, nacionalidade, naturalidade, data de nascimento, profissão, número e data do Bilhete de Identidade e serviço de Identificação que o emitiu, número Fiscal, residência completa, Código Postal e telefone;

b) Habilitações literárias e profissionais;

c) Menção ao procedimento concursal a que se candidata, número do *Diário da República*, bem como referência ao lugar que se candidata, com identificação da respectiva categoria;

d) Situação face à função pública, se for caso disso, com menção expressa da categoria detida, serviço a que pertence e natureza do vínculo;

e) Quaisquer circunstâncias que os candidatos considerem passíveis de influírem na apreciação do seu mérito ou constituírem motivo de preferência legal e, neste caso, devidamente comprovadas;

f) Declaração sob compromisso de honra, em alíneas separadas, a situação que se encontra relativamente aos requisitos gerais de admissão, que, caso não seja feita, implicará exclusão do candidato;

7.2 — Os requerimentos de admissão deverão ser acompanhados, sob pena de exclusão, dos seguintes documentos:

a) *Curriculum Vitae* detalhado, datado e assinado pelo candidato;

b) Fotocópia do bilhete de identidade;

c) Documento comprovativo das habilitações literárias;

d) Documentos comprovativos das habilitações profissionais (acções de formação, estágios, seminários, declaração comprovativa de experiência profissional; etc.);

7.3 — As falsas declarações prestadas pelos candidatos serão punidas nos termos da Lei;

7.4 — Assiste ao Júri a faculdade de exigir a qualquer candidato, em caso de dúvida sobre a situação que descreve, a apresentação da documentação comprovativa das suas declarações;

8 — Métodos de selecção: Os métodos de selecção a utilizar no presente concurso, serão, nos termos dos artigos 11.º, e 12.º, da Portaria 83-A/2009 de 22/01 em conjugação com o previsto no artigo 6.º da LVCR, os seguintes:

8.1 — Avaliação Curricular e entrevista de avaliação de competências. Para os Assistentes Operacionais — vigilantes/nadadores salvadores, será utilizado em substituição da avaliação curricular a Prova Prática de Conhecimentos;

8.2 — De acordo com o previsto no n.º 2, artigo 6.º, da Portaria 83 -A/2009, de 22 de Janeiro, devidamente articulado com o n.º 3 e 4, do artigo 53.º, da Lei 12 -A/2008, de 27 de Fevereiro, poderá apenas ser utilizado como método de selecção, a prova de conhecimentos ou a avaliação curricular. Caso a opção recaia na utilização de método que não exija a presença dos candidatos, a sua avaliação far-se-á nos 5 dias úteis após a conclusão do prazo de verificação das candidaturas, desde que não exista candidatos excluídos;

8.3 — A Avaliação curricular — visa analisar a qualificação dos candidatos, designadamente a habilitação académica ou profissional, percurso profissional, relevância da experiência adquirida e da formação realizada, tipo de funções exercidas e avaliação de desempenho obtida. Para tal serão considerados e ponderados os elementos de maior relevância para o posto a ocupar, e que são os seguintes: Habilitação académica ou curso equiparado, Formação profissional, Experiência profissional e Avaliação de desempenho;

8.4 — Entrevista de avaliação de competências, visa avaliar, numa relação interpeçoal, informações sobre comportamentos profissionais directamente relacionados com as competências consideradas essenciais para o exercício da função. Para esse efeito será elaborado um guião de entrevista composto por um conjunto de questões directamente relacionadas com o perfil de competências previamente definido;

8.5 — Prova de Conhecimentos — Prática (quando aplicável) — visa avaliar os conhecimentos académicos e, ou, profissionais e as competências técnicas dos candidatos necessárias ao exercício de determinada função, sendo de considerar parâmetros de avaliação tais como: compreensão da tarefa; qualidade de realização, celeridade na execução e grau de conhecimentos técnicos demonstrados.

$$CF = \frac{AC + EAC}{2}$$

ou

$$CF = \frac{PCP + EAC}{2} \text{ (quando aplicável)}$$

em que:

CF = classificação final;

AC = Avaliação curricular;

PCP = Prova de Conhecimentos Prática

EAC = Entrevista de avaliação de competências;

8.6 — É excluído do procedimento o candidato que tenha obtido uma valorização inferior a 9,5 valores num dos métodos ou fases, não lhe sendo aplicado o método ou fases seguintes;

9 — O local, a data e hora da realização dos métodos de selecção serão a devido tempo comunicados por telefone, ofício e afixados na página electrónica da Câmara Municipal de Alcanena;

10 — Os critérios da apreciação e ponderação, de cada um dos métodos de selecção, bem como a descrição das funções a desempenhar de cada actividade, constam de actas de reuniões do Júri do concurso, sendo as mesmas facultadas aos candidatos, sempre que solicitadas;

11 — Nos termos do artigo 33.º da Portaria 83 -A/2009, de 22/1, a publicitação dos resultados obtidos em cada método de selecção intercalar, é efectuada através de lista, ordenada alfabeticamente, afixada em local visível, no átrio da Câmara Municipal de Alcanena, bem como na sua página electrónica;

A lista unitária de ordenação final, após homologação será publicitada no *Diário da República* e afixada igualmente no átrio da Câmara, bem como na sua página electrónica, nos termos estabelecidos no artigo 36.º da Portaria 83 -A/2009, de 22 de Janeiro;

12 — Júri dos concursos: O Júri destes procedimentos é composto pelos seguintes elementos:

Local de trabalho	Categorias	Presidente/vogais efectivos	Vogais suplentes
Centro Ciência Viva Alviela . . .	Auxiliares Administrativos — Recepção.	Eduardo Marcelino Ramalho Camacho, Vice-Presidente e Vereador a tempo inteiro; Eng.ª Maria João Ruivo Santos, Técnica Superior; e Dr.ª Mónica Isabel Martins Ribeiro, Técnica Superior.	Eng.º Luís Miguel Guerreiro Santos, técnico superior; e Dr.ª Sónia Isabel Pereira da Silva, técnica superior.
Centro Ciência Viva Alviela . . .	Monitores	Eduardo Marcelino Ramalho Camacho, Vice-presidente e Vereador a tempo inteiro; Eng.ª Maria João Ruivo Santos, Técnica Superior; e Maria João Tavares Silva, Técnica Superior.	Eng.º Luís Miguel Guerreiro Santos, técnico superior; e Dr.ª Sónia Isabel Pereira da Silva, técnica superior
Praia Fluvial do Alviela e Piscinas Municipais.	Vigilantes/Nadadores-Salvadores.	João José Martins Silva, Vereador a tempo inteiro; Dr. Marco André Secos dos Santos, Técnico Superior; e António João Condiño Santos Peixoto, Assistente Técnico.	Aníbal Gonçalves Ferreira, Assistente Operacional; e Paulo Alexandre Rodrigues Constantino, Assistente Técnico.
Município de Alcanena	Pintor	Eduardo Marcelino Ramalho Camacho, Vice-presidente e Vereador a tempo inteiro; João José Martins Silva, Vereador a tempo inteiro; e Maria de Lurdes Silva Sousa Runa, Chefe de Divisão.	Luís Miguel Guerreiro Santos; e Maria de Fátima Martins Paulino, ambos Técnicos Superiores.

Vogal substituto do Presidente: o primeiro vogal efectivo;

Nos termos do Decreto-Lei n.º 29/2001, de 3 de Fevereiro e para efeitos de admissão a concurso, os candidatos com deficiência devem declarar, no requerimento de admissão, sob compromisso de honra, o respectivo grau de incapacidade e tipo de deficiência assim como os meios de comunicação/expressão a utilizar no processo de selecção.

Os candidatos com deficiência, cujo grau de incapacidade for igual ou superior a 60%, têm preferência em igualdade de classificação.

23 de Abril de 2009. — O Presidente da Câmara, *Luís Manuel da Silva Azevedo*.

301729053

CÂMARA MUNICIPAL DE ALMODÔVAR

Aviso (extracto) n.º 9336/2009

Cessação da relação jurídica de emprego público

Em cumprimento do disposto no artigo 37.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, faz-se público, que por meu despacho de 01 de Abril de 2009 autorizei o pedido de cessação da relação jurídica de emprego público, constituída por contrato de trabalho por tempo indeterminado, requerido pelo assistente operacional Sérgio André das Dores Coelho, cujo vencimento correspondia à 1.ª posição remuneratória — nível 1, com efeitos a 26 de Abril de 2009.

27 de Abril de 2009. — O Presidente da Câmara, *António José Messias do Rosário Sebastião*.

301731961

Aviso (extracto) n.º 9337/2009

Nos termos da alínea d) do n.º 1 do artigo 37.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, torna-se público que cessou, por motivo de aposentação, a relação jurídica de emprego público dos seguintes trabalhadores:

Francisco António Marques Guerreiro — carreira e categoria de assistente operacional, posição remuneratória entre a 5.ª e a 6.ª, nível remuneratório entre 5 e 6, desligado do serviço em 01/03/2009.

Artur José Ramos Mendonça — carreira e categoria de assistente operacional, posição remuneratória entre a 6.ª e a 7.ª, nível remuneratório entre 6 e 7, desligado do serviço em 05/03/2009.

30 de Abril de 2009. — O Presidente da Câmara, *António José Messias do Rosário Sebastião*.

301745797

CÂMARA MUNICIPAL DA AMADORA

Aviso n.º 9338/2009

Nos termos dos artigos 20.º e 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, e do artigo 9.º do Decreto Lei n.º 93/2004, de 20 de Abril, a Câmara Municipal da Amadora pretende seleccionar pessoas para o exercício do cargo de Chefe da Divisão de Actividades Económicas e Serviços à População, considerado, nos termos legais, direcção intermédia de 2.º grau:

1 — Área de actuação: A constante do n.º 3, do artigo 24.º, do Regulamento da Macroestrutura dos Serviços Municipais, publicado na 2.ª série do *Diário da República* n.º 40, de 17 de Fevereiro de 1987.

2 — Requisitos formais de provimento: os constantes no artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 93/2004, de 20 de Abril e n.º 1 do artigo 20.º da Lei n.º 2/2004: funcionários licenciados dotados de competência técnica e aptidão para o exercício de funções de direcção, coordenação e controlo que reúnam quatro anos de experiência profissional em funções, cargos, carreiras ou categorias para cujo exercício ou provimento seja exigível uma licenciatura.

3 — Habilitação exigida: Licenciatura em Economia.

4 — Perfil Pretendido: Comprovados conhecimentos técnicos e ou experiência na área de actuação do cargo de direcção em causa; capacidade de definição de objectivos de actuação, de acordo com os objectivos gerais estabelecidos; capacidade de liderança, organização, iniciativa e gestão das motivações, boa capacidade de gestão dos recursos colocados à disposição da unidade orgânica e articulação com os demais serviços.

5 — Métodos de selecção: Avaliação Curricular e Entrevista Pública de Selecção.

6 — Júri do concurso:

Presidente: Eng. Norberto de Almeida Santos Monteiro, Director do Departamento de Obras Municipais; 1.º vogal efectivo: Dr. Arlindo Osvaldo Cerejo Pinto, Director do Departamento de Administração Geral (que Substituirá o Presidente do Júri nas suas faltas e impedimentos);